



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 149/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 02 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

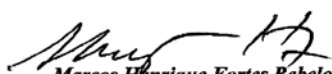
RESOLVE:

I – **EXONERAR**, Francisco Ribeiro Machado, portador do CPF nº 001.833.613-26 e RG nº 2.255.776-SSP/PI, do cargo em comissão de Coordenação de Programas Sociais (CRAS/PAIF), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (02/10/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUI
pmmorrodochapeu@hotmail.com

Portaria GAB nº: 151/2020.

Morro do Chapéu do Piauí (PI), 05 de outubro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, Rivanilda de Oliveira Braga, portadora do CPF nº 910.161.003-10 e RG nº 2.071.058-SSP/PI, para exercer o cargo em comissão de Coordenação de Programas Sociais (CRAS/PAIF), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município do Morro do Chapéu do Piauí (PI).

II - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MORRO DO CHAPEU DO PIAUI (PI), aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (05/10/2020).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se


 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DO
MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO – Processo Administrativo nº 0100-L02/2020- Dispensa 027/2020)

RATIFICO o entendimento exposto no Parecer da Assessoria Jurídica, desta Prefeitura Municipal, por considerar suficientes os argumentos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 0100-L02/2020 e **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa: **IEDA AGUIAR FARIAS (CAMISA&ARTE)**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º **29.223.771/0001-20**, no valor de **R\$ 7.496,50** (Sete mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (EPIs confeccionável) para serem disponibilizados para os profissionais que compõem a Equipe do CRAS, bem como também para atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, a serem usados nas ações do combate a pandemia do novo coronavírus - COVID-19, tudo, a fim de atender a Nota Técnica nº 001/2020 /TCE -PI e em conformidade com o art. 4º e seguintes da Lei Federal nº 13.979/2020, bem como art. 26 e demais dispositivos aplicáveis da Lei Federal 8.666/93.

Morro do Chapéu do Piauí-PI, 04 de novembro de 2020.

 Marcos Henrique Fortes Rebelo
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR CONTRATUAL.
ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2020.

ATA DE ADESAO AO PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020 – PMCJ/PI.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos em geral, material hospitalar e laboratorial, material odontológico e Equipamentos na condição de Carona, conforme especificações e valores constantes do SRP do Pregão Presencial nº 012/2020 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras do Piauí.

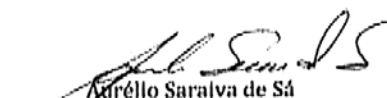
OBJETIVO: acréscimo de valor do contrato original, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

CONTRATANTE: Município de Landri Sales – PI, CNPJ: 06.554.117/0001-01.

CONTRATADO: Distribuidora de Medicamento Saúde e Vida – LTDA, CNPJ: 10.645.510/0001-70.

VIGÊNCIA: Enquanto durar a vigência do contrato original.
 Landri Sales, 11 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE,


 Marcelo Saralva de Sá
 Prefeito Municipal